

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 178/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



DECRETO FINANCEIRO Nº 178/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 178 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais)** a saber:

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material De Distribuicao gratuita.	19.100,00
Total por Ação:	19.100,00

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.100,00

222010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.00 - OPERACOES ESPECIAIS DIVERSAS

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	600,00
Total por Ação:	600,00
Total por Unidade Orçamentária:	600,00

Total Suplementado: 24.700,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
--	----------



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	3.100,00
2.097 - GESTAO DA PROTECAO E ATEND. ESPECIAL. A FAMILIA E INDIVDUOS-PAEFI	
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.100,00
021104 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	
1.004 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA	
2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS	
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Total por Ação:	600,00
Total por Unidade Orçamentária:	600,00
Total Anulado:	24.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34